

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras
Centro de Documentação e Memória

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
nº 01

A professora Dra. Amanda E. Scherer, SIAPE 381398, do Departamento de Letras Clássicas e Linguística, do Centro de Artes e Letras, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras, cujo o local será o Centro de Documentação e Memória, na UFSM – Silveira Martins, Bloco B – sala 134.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Centro de Documentação e Memória Livreto: Memórias Infinitas e Série Arquivo
Departamento Docente	Departamento de Letras Clássicas e Linguística
Número de vagas	01
Carga horária semanal	20 horas
Valor da bolsa	400 reais

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	De 22 25 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	Dia 26 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	27 de março de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	De 28 de março até 01 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	02 de abril
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno/ aluna de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado/matriculada com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano/veterana, ter sido aprovado/aprovada em no mínimo 80% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ser aluno/aluna dos Cursos de Letras, ou Desenho Industrial ou Produção Editorial.

3.5. Conhecer e ter experiência em software da *Adobe Systems*, bem como programas e aplicativos da *CreativeCloud*, sobretudo do *e-Design*.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos/as acadêmicas aptos/aptas a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail cdm@ufsm.br via preenchimento de ficha de inscrição (em anexo) e ainda pelo envio dos documentos abaixo elencados:

4.1. Ficha de Inscrição;

4.2 Comprovante de matrícula

4.3. Cópia do histórico de graduação;

4.4. Carta de intenção com os motivos e interesses em participar da referida seleção (em uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

4.5. Descrição de sua experiência em software da *Adobe Systems*, bem como com programas e aplicativos da *CreativeCloud*, sobretudo do *e-Design*. (Em uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

4.6. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail cdm@ufsm.br até o dia 25 de março, às 18h.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1. Recebimento de todos os documentos solicitados para que a inscrição possa ser consolidada:

5.2. Na análise da carta de intenção será levando em conta o conhecimento do livreto Memórias Infinitas, (<https://cdmufsm.com.br/publicacoes/>), bem como as razões para fazer parte de sua equipe e as habilidades para atender as atividades que serão realizadas;

5.3. Na descrição de sua experiência será considerado o tempo de trabalho com software da *Adobe Systems*, bem como com programas e aplicativos da *CreativeCloud*, sobretudo do *e-Design*. Da mesma forma nos exemplos fornecidos, quando da descrição, suas habilidades e conhecimento;

5.4. A pontuação será assim considerada:

a) cópia do documento de matrícula – 25%;

b) cópia do histórico de graduação – 25%;

c) carta de intenção – 25%;

d) descrição da experiência – 25%.

Os candidatos aprovados e as candidatas aprovadas serão classificados/classificadas na ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à demanda do

edital e maior idade. Serão considerados/consideradas aptos/aptas os candidatos/as candidatas com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado/indicada o/a mais bem classificado/classificada. Já os demais serão considerados automaticamente suplentes e, em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado/indicada, poderão ser chamados.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos alunos/ às alunas inscritos/inscritas por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os/as candidatos/candidatas poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente para cdm@ufsm.br na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 03 de abril de 2024. Após publicação, a coordenação do CDM deverá encaminhar o cadastro do aluno/da aluna, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 05 de abril de 2024. A coordenação do CDM deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 21 de março de 2024.



Prof. Dra. Amanda E. Scherer
Responsável pelo Edital

Prof. Dr. Gil Roberto CostaNegreiros
Diretor do Centro de Artes e Letras

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO:

AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.039930/2024-81

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital CDM.pdf

Assinaturas

21/03/2024 16:37:18

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

21/03/2024 16:47:12

AMANDA ELOINA SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

1960



Código Verificador: 4017234

Código CRC: c092d4c6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

